



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9411

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de aquisição de bens diversos para atender a todas as unidades do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no exercício de suas atividades administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ANTENA PARABÓLICA/DIGITAL KIT ANTENA MINIMO 1,70 COM RECEPTOR MADIABOX B4, LNBF MULTIPONTO, 01 KIT DE CABO MINIMO 15 M. ITENS INCLUSOS: 01 RECEPTOR MADIABOX B4 01 ANTENA PARABÓLICA MINIMO 1,70 M. 01 LNBF MULTIPONTO SUPER DIGITAL BANDA ESTENDIDA. 01 KIT DE CABO COAXIAL C/15 M E CONECTORES. 01 CABO P2/RCA, PRODUTO BIVOLT 110/220V	275595	UNITÁRIO	104	R\$ 1.189,00	R\$ 123.656,00
2	ANTENA DIGITAL EXTERNA, APLICAÇÃO:RECEPÇÃO DE CANAIS HDTV/UHF/VHF, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AMPLIFICADOR DE 18 DB, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V, POSIÇÃO RELATIVA: ACOPLADO, EMBUTIDO	415486	UNITÁRIO	54	R\$ 74,20	R\$ 4.006,80
3	APARADOR DE GRAMA, TENSÃO: 110/220V. DIÂMETRO DE CORTE MINIMO 25CM, CARRETEL SEMI-AUTOMÁTICO + A15:K137 COM DUPLA SAÍDA DE NYLON. POTÊNCIA MÍNIMA 500W. CABO BIPARTIDO, FACILITANDO O ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	263377	UNITÁRIO	85	R\$ 251,08	R\$ 21.341,80
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO MULTI SPLIT INVERTER MÍNIMO 42.000 BTUS (3 EVAPORADORAS DE 9.000 BTUS + 2 EVAPORADORAS DE 12.000), QUENTE E FRIO 220V, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".	453613	UNITÁRIO	46	R\$ 14.323,26	R\$ 658.869,96
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24.000 BTUS - (TEMPERATURA: FRIO; TIPO: SPLIT HI-WALL; GÁS ECOLÓGICO R-410A; A15:L137 NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) CLASSE "A" OU "B"; COR: BRANCO; FILTRO ANTIBACTÉRIA COM CARVÃO ATIVADO; SERPENTINA EXTERNA PRODUZIDA EM COBRE; PRINCIPAIS FUNÇÕES: DISPLAY E TEMPERATURA DIGITAIS; CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY; TIMER DIGITAL; FUNÇÃO SWING). TENSÃO:220V MONOFÁSICO.	399655	UNITÁRIO	99	R\$ 4.187,81	R\$ 414.593,19

6	APARELHO DE AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTUS, TENSÃO 220V, FREQUÊNCIA 50/60 HZ, TIPO SPLIT HI WALL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE REMOTO DIGITAL SEM FIO E COMPRESSOR ROTA, GARANTIA MÍNIMO 02 ANOS.	458192	UNITÁRIO	413	R\$ 1.958,97	R\$ 809.054,61
7	APARELHO DE JANTAR, CHÁ E CAFÉ, 42 PEÇAS (6 SERVIÇOS) EM PORCELANA	28835	UNITÁRIO	92	R\$ 536,62	R\$ 49.368,73
8	APARELHO TELEFÔNICO DIGITAL, FUNÇÃO:VIVA VOZ, CONTROLE VOLUME, USB, ALIMENTAÇÃO: PABX, PADRÃO:RJ11, FUNÇÕES:12 TECLAS COM LEDS	328453	UNITÁRIO	72	R\$ 545,98	R\$ 39.310,56
9	PASSADOR E APRESENTADOR DE SLIDES. APRESENTADOR SEM FIO E APONTADOR LASER; TECNOLOGIA SEM FIO ATÉ 15 METROS DE DISTANCIA; PLUG-AND-PLAY: DISPENSA A INSTALAÇÃO DE QUALQUER SOFTWARE OU DRIVER. INTERFACE: USB; ALIMENTAÇÃO: 1 PILHAS AAA; TIPO DE TRANSMISSÃO: RADIO FREQUÊNCIA (2.4 GHZ); DISTANCIA MÁXIMA: 15 METROS;	196730	UNITÁRIO	67	R\$ 165,77	R\$ 11.106,59
10	ARMADILHA FOTOGRÁFICA DIGITAL: RESOLUÇÃO DE FOTO MÍNIMA DE 24 MEGAPIXEL (FOTO) OU SUPERIOR E VÍDEO FULL-HD OU SUPERIOR; FUNÇÕES: FILMA, FOTOGRAFA E GRAVA ÁUDIO; CARACTERÍSTICAS: LEDS INFRAVERMELHOS NO-GLOW, OU SEJA, EMITE LUZ IMPERCEPTÍVEL/INVISÍVEL AO OLHO HUMANO; CONTROLE DE INTENSIDADE DO SISTEMA INFRAVERMELHO E AJUSTE DE SENSIBILIDADE PIR; SISTEMA DE FOCO AUTOMÁTICO; CONTROLE DE DATA E HORA.; CAIXA ESTANQUE IMPERMEÁVEL (RESISTE À CHUVAS E UMIDADE); REVESTIMENTO CAMUFLADO; CÂMERA COM DISPLAY LCD COLORIDO MÍNIMO 1,5" POLEGADAS; ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AA COM COMPARTIMENTO DE PILHAS REMOVÍVEL; COMPATÍVEL COM CARTÃO DE MEMÓRIA DE ATÉ 512GB; DISPARO COM VELOCIDADE DE 0.3 SEGUNDOS OU MENOR; TAXA DE RECUPERAÇÃO (TEMPO ENTRE IMAGENS) DE 1 SEGUNDO OU MENOR; PRESENÇA DE GPS GEOTAG; REQUISITOS NECESSÁRIOS: COMPRA COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO; EQUIPAMENTO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL; ENTREGA EM 60 DIAS.	400588	UNITÁRIO	2010	R\$ 3.199,00	R\$ 6.429.990,00
11	ARMÁRIO ALTO MDF COM 2 PORTAS TIPO: ESCRITÓRIO, COMPRIMENTOXLARGURAXPROFUNDIDADE: 160CMX75CMX35CM	258004	UNITÁRIO	321	R\$ 926,63	R\$ 297.448,23
12	ARMÁRIO BAIXO BALCÃO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, MDP OU MDF, ACABAMENTO BP FOSCO, BRANCO OU CINZA CLARO, 2 PRATELEIRAS INTERNAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 75CM, LARGURA: 160CM, PROFUNDIDADE: 47CM	388274	UNITÁRIO	90	R\$ 862,18	R\$ 77.596,20
13	ARMÁRIO DE AÇO COM 20 REPARTIÇÕES (TIPO VESTIÁRIO) EM AÇO CHAPA 26 0,45MM, 20 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS MÉDIOS INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO.	257486	UNITÁRIO	196	R\$ 1.850,00	R\$ 362.600,00
14	ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO DE MDP,	54143	UNITÁRIO	112	R\$ 1.490,06	R\$ 166.886,72

	BRANCO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ALTURA: 60CMXLARGURA: 150CMXPROFUNDIDADE: 30CM					
15	ARMÁRIO VERTICAL PARA ESCRITÓRIO, COM PRATELEIRAS, MATERIAL: MDF OU MDP, BRANCO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: ALTURA: 1,60CMXLARGURA: 75CMXPROFUNDIDADE: 35CM	474480	UNITÁRIO	81	R\$ 2.331,07	R\$ 188.816,67
16	ARMÁRIOS PARA ARQUIVOS COM 04 GAVETAS EM MADEIRA MDF COMPRIMENTOXLARGURAXPROFUNDIDADE: 160CMX55CMX45CM	238145	UNITÁRIO	120	R\$ 720,00	R\$ 86.400,00
17	ARQUIVO DE AÇO EM CHAPA 26, 4 GAVETAS COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON, PINTURA ELETROSTÁTICA CINZA, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 130CM, LARGURA: 50CM, PROFUNDIDADE: 50CM	288347	UNITÁRIO	43	R\$ 666,72	R\$ 28.668,96
18	BALANÇA DIGITAL 50KG DE ALTA PRECISÃO PARA PESCA GANCHO EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ATÉ 50KG, DISPLAY DE 4 DÍGITOS	150748	UNITÁRIO	100	R\$ 95,97	R\$ 9.597,00
19	BALCÃO (DE COZINHA) GABINETE DE PIA, MATERIAL: MDF OU MDP, COM MÍNIMO DUAS GAVETAS E DUAS PORTAS, M 120CM DE COMPRIMENTO COM TAMPO INOX OU GRANITO COM CUBA QUADRADA. COR: BRANCA.	235998	UNITÁRIO	60	R\$ 812,93	R\$ 48.776,00
20	BALCÃO PARA MICROONDAS, MATERIAL: MDF OU MDP, COR BRANCO, COM DUAS PORTA E UMA GAVETA, ALTURA MÍNIMA 113CM, LARGURA MÍNIMA 62CM, PROFUNDIDADE MÍNIMA 43CM.	315117	UNITÁRIO	62	R\$ 384,66	R\$ 23.848,92
21	BATERIA PARA CÂMERAS DSLR E MIRRORLESS; TIPO LÍLIO-ÍON RECARREGÁVEL; COMPATÍVEL COM AS CÂMERAS ESPECIFICADAS E ORIGINAIS DA MESMA MARCA; CAPACIDADE DE 2130 MAH; TENSÃO DE SAÍDA DE 7.2V.	473402	UNITÁRIO	42	R\$ 521,25	R\$ 21.892,50
22	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO COLUNA GARRAFÃO, FREQUÊNCIA 50/60HZ; 110/220V; TERMOSTATO FRONTAL CONTROLE EXTERNO DE TEMPERATURA; BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL; ÁGUA GELADA E NATURAL; 3,5 L/H; SUPORTE PARA GALÕES DE 10 OU 20 LITROS; SUPORTE PARA COPOS GRANDES; CORRENTE 1,60/0,9 A; ALÇAS LATERAIS; 2 TORNEIRAS EMBUTIDAS. 99X31.3X31.1CM; MÁXIMO DE 14.8KG.	351291	UNITÁRIO	268	R\$ 656,22	R\$ 175.866,96
23	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO PRESSÃO, PRESSÃO MÍNIMA DE 30 KPA (0,3KG/CM² OU 3 M DE COLUNA DE ÁGUA); TEMPERATURA DA ÁGUA ENTRE 6°C E 10°C REGULADO PREVIAMENTE DE FÁBRICA/RESERVATÓRIO DE 3,5 L, 5,0 L/H; CHAPA GALVANIZADA E TAMPA PIA EM AÇO INOX; 110/220W; 110X37X29CM; PESO MÁXIMO 14,5KG (COM INSTALAÇÃO INCLUSA)	408558	UNITÁRIO	89	R\$ 724,21	R\$ 64.454,69
24	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS LATÃO CROMADO, GABINETE:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL RESERVATÓRIO ÁGUA:AÇO INOXIDÁVEL 200 LITROS COM COMPRESSOR VOLTAGEM:110/220 V	311387	UNITÁRIO	68	R\$ 4.396,00	R\$ 298.928,00
25	BICICLETA ARO 26, MINIMO 18 MARCHAS,	377312	UNITÁRIO	121	R\$ 1.848,00	R\$ 223.608,00

	MATERIAL: ALUMINIO					
26	BINÓCULO PROFISSIONAL LONGO ALCANCE, MÍNIMO 25X (30X260X160), VISÃO DIA/NOITE CORPO EMBORRACHADO; ESTRUTURA REVESTIDA COM 7 CAMADAS DE PROTEÇÃO; CORREÇÃO DE DIOPTRIA LADO DIREITO; REVESTIMENTO DALENTE UV COM CRISTAL SATINADO; ALÇA PARA TRANSPORTE; SUPORTE PARA TRIPÉ; TAMPA DE PROTEÇÃO NAS LENTES; ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE;	458367	UNITÁRIO	233	R\$ 551,97	R\$ 128.609,01
27	BLOCO DIGESTOR PARA DQO DIGITAL E MICROPROCESSADO 25 PROVAS OU MAIS : PARA DIGESTÃO DE 25 AMOSTRAS OU MAIS, SIMULTANEAMENTE; AQUECIMENTO RÁPIDO PRÉ-PROGRAMADO DE FÁBRICA COM ALARME SONORO; BIVOLT OU 220 VOLTS.; PARA TUBOS DE 16X100MM; TEMPERATURA PROGRAMADA EM 150°C; TEMPORIZADOR PROGRAMADO EM 2H; ALARME SONORO; PROTEÇÃO CONTRA PICOS DE TENSÃO POR FUSÍVEL DE VIDRO PEQUENO DE 1,5 A; CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL E MICROPROCESSADO; ISOLAÇÃO DO BLOCO EM FIBRA CERÂMICA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 WATTS. REQUISITOS: GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL.	416813	UNITÁRIO	5	R\$ 3.252,03	R\$ 16.260,15
28	BOMBA DOSADORA PERISTÁLTICA: BOMBA PERISTÁLTICA DOSADORA MONOCANAL COM VAZÃO AJUSTÁVEL, DEVE SERVIR PARA UMA VAZÃO ENTRE 7 A 10 ML/MINUTO; BIVOLT; POTENCIÔMETROS PROTEGIDOS POR TAMPAS; TUBO DA BOMBA DE SILICONE E ACOMPANHA MANGUEIRA DE SILICONE; AJUSTE/RESOLUÇÃO DE 0.1 RPM, 0,1ML/MÍNIMO (DEPENDENTE DO TUBO UTILIZADO); EXATIDÃO/ESTABILIDADE: MELHOR QUE 0,1 %, MELHOR QUE 0,01 %. REQUISITOS: GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL.	444543	UNITÁRIO	9	R\$ 891,08	R\$ 8.019,72
29	BOMBA ROTATIVA PARA DRENAGEM DE COMBUSTÍVEL, AUTOMÁTICA	469994	UNITÁRIO	96	R\$ 2.968,02	R\$ 284.929,92
30	BOMBA SUBMERSA CANETA 1.1/2", 1.5CV INOX TRIFÁSICO 220V	150672	UNITÁRIO	26	R\$ 3.610,50	R\$ 93.873,00
31	BOMBONA 200 L: MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 L, TAMPA: COM TAMPA REMOVÍVEL POR MEIO DE ROSCA, ALTURA: 948,0 + 5,0MM, DIÂMETRO 593,0 + 5,0MM, GARANTIA: 1 ANO	263056	UNITÁRIO	342	R\$ 496,32	R\$ 169.741,44
32	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR:METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLUGUES METÁLICOS, TIPO CABO:BLINDADO, COMPRIMENTO:3 M, CONECTORES:P2 MACHO ESTÉREOX10 MACHO ESTÉREO	424334	UNITÁRIO	18	R\$ 17,67	R\$ 318,06
33	CABO ÁUDIO E VÍDEO, MATERIAL CONDUTOR:METAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PLUGUES METÁLICOS, TIPO CABO:BLINDADO, COMPRIMENTO:5 M, CONECTORES: P2 MACHO ESTÉREOX10 MACHO ESTÉREO	424335	UNITÁRIO	31	R\$ 39,50	R\$ 1.224,50
34	CABO EXTENSOR, TIPO:BLINDADO REFORÇADO, TIPO SAÍDA: HDMI MACHOXHDMI MACHO 19 PINOS, COMPRIMENTO:10 M, APLICAÇÃO: PROJETO	447093	UNITÁRIO	52	R\$ 100,00	R\$ 5.200,00

	MULTIMÍDIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO COM FILTRO, PADRÃO: HDMI 2.0, MATERIAL CONDUTOR:PINOS BANHADOS A OURO					
35	CADEIRA ERGONÔMICA DIRETOR PROJETADA PARA TRABALHOS DE LONGA DURAÇÃO, COM RODAS, COM DESCANSO DE BRAÇO, REGULAGEM DE ENCOSTO, APOIO LOMBAR E ALTURA. REVESTIMENTO ACOLCHOADO EM TECIDO SINTÉTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PRETO OU CINZA ESCURO.	349736	UNITÁRIO	337	R\$ 1.280,50	R\$ 431.528,50
36	CADEIRA ESCRITÓRIO, BASE FIXA, ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA	469126	UNITÁRIO	624	R\$ 215,00	R\$ 134.160,00
37	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS (TIPO SECRETÁRIA) ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA	298517	UNITÁRIO	652	R\$ 455,00	R\$ 296.660,00
38	CADEIRA INDIVIDUAL, SEM RODAS, EMPILHÁVEL, ACOLCHOADA, COM REVESTIMENTO SINTÉTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PRETO OU CINZA ESCURO.	464895	UNITÁRIO	486	R\$ 103,95	R\$ 50.519,70
39	CADEIRAS POLTRONA, POLTRONA VERDE , ENCOSTO, COM BRAÇOS (PARA AUDITÓRIO) PADRÃO ICMBIO	351318	UNITÁRIO	250	R\$ 750,00	R\$ 187.500,00
40	CAFETEIRA ELÉTRICA VOLTAGEM:110 V, TIPO PLÁSTICO RESISTENTE, CORPO VIDRO JARRA,TERMOSTATO/BASE ANTIDERRAPANTE, TIMER , FILTRO	352782	UNITÁRIO	97	R\$ 212,57	R\$ 20.619,29
41	CAFETEIRA ELÉTRICA VOLTAGEM:220 V, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO:INDUSTRIAL, CAPACIDADE:10 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESTERILIZADOR E DOIS DEPÓSITOS	238908	UNITÁRIO	26	R\$ 1.601,22	R\$ 41.631,72
42	CAFETEIRA ELÉTRICA VOLTAGEM:220 V, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE:1,2 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TERMOSTATO/RESISTÊNCIA BLINDADA,VISOR/SAPATAS ANTI, POTÊNCIA:800 W	470922	UNITÁRIO	69	R\$ 549,00	R\$ 37.881,00
43	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500LTS, MEDINDO 72X124CM	369403	UNITÁRIO	69	R\$ 309,68	R\$ 21.367,69
44	CAIXA DE SOM PARA AUDITÓRIO, CONECTIVIDADE: (RCA, BLUETOOTH, USB, AUXILIAR, ÓPTICA)	475609	UNITÁRIO	94	R\$ 2.089,92	R\$ 196.452,48
45	CAMA TIPO BELICHE EM MADEIRA, 160X0,88X2,00M; PRODUZIDO EM MDF; PESO SUPORTADO NÃO INFERIOR A 140KG; COR BRANCA;	414689	UNITÁRIO	503	R\$ 717,12	R\$ 360.711,36
46	CÂMERA COMPACTA DE AÇÃO; SUPORTE PARA GRAVAÇÃO DE VÍDEOS ATÉ 5K; SENSOR DE 23,6 MEGAPIXELS; ESTABILIZAÇÃO DIGITAL 3.0; CONEXÃO WI-FI E BLUETOOTH; INCLUINDO CARTÃO DE MEMÓRIA, MINI TRIPÉ; CABO DE CARREGAMENTO E BOLSA DE TRANSPORTE.	469905	UNITÁRIO	58	R\$ 3.091,30	R\$ 179.295,40
47	CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DSLR; SENSORCMOS FULL FRAME (36X24MM); RESOLUÇÃO EFETIVA DE 30.4 MEGAPIXELS; PROCESSADOR DIGIC 6+; DUAL PIXEL RAW; AUTO FOCO COM 61 PONTOS SELECIONÁVEIS; MONTAGEM DE LENTE TIPO EF; GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM 4K; TELA LCD	457909	UNITÁRIO	62	R\$ 23.790,55	R\$ 1.475.014,10

	DE 3,2" SENSÍVEL AO TOQUE, CABO DE CARREGAMENTO E BOLSA DE TRANSPORTE.					
48	CARTÃO DE MEMÓRIA SD UHS-II V90; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 128 GB; VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO DE ATÉ 250 MB/S; VELOCIDADE DE LEITURA DE 300 MB/S.	465556	UNITÁRIO	571	R\$ 421,67	R\$ 240.773,57
49	COFRE DIGITAL, TIPO PRATELEIRA MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS, AXLXP, 150X90X50 E 150KG	20532	UNITÁRIO	68	R\$ 4.130,91	R\$ 280.901,88
50	COLCHÃO DE SOLTEIRO COM ESPUMA DE POLIURETANO SELADA DE D-33, TECIDO BORDADO EM MATELASSÊ COM PROTEÇÃO ANTIALÉRGICA, ANTÍACARO E ANTIFÚNGICA, COM DIMENSÕES: LARGURA: 78CM E COMPRIMENTO DE 188CM.	476823	UNITÁRIO	1044	R\$ 423,47	R\$ 442.102,68
51	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL 12V, BIVOLT OU 220V, TENSÃO: 12 VOLTS; VAZÃO: 35 L/MIN; PRESSÃO MÁXIMA: 150 PSI; CALIBRAGEM MÁXIMA: 35 LIBRAS; CABO DE 2,9 METROS; BOTÃO LIGA E DESLIGA; LANTERNA DE EMERGÊNCIA, MÁXIMA AMPERAGEM: 15 AMPERES; MANGUEIRA EMBORRACHADA DE 65CM; MOSTRADOR DE PRESSÃO, MANÔMETRO COM ESCALA EM PSI E BAR; TEMPO MÁXIMO DE UTILIZAÇÃO: 12 A 15 MINUTOS; DIMENSÕES: 19X9X14CM	268844	UNITÁRIO	125	R\$ 593,46	R\$ 74.182,50
52	CONDUTIVÍMETRO SALINÔMETRO DE BANCADA: CONDUTIVÍMETRO SALINÔMETRO DE BANCADA COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE CONDUTIVIDADE: 0,001US A 200MS E SALINIDADE: 0,01 A 50 PPT (‰); RESOLUÇÃO: CONDUTIVIDADE: 0,001US A 0,01MSV; SALINIDADE: 0,01PPT; PRECISÃO RELATIVA: 1% FS ± 1 DÍGITO; FAIXA DE MEDIÇÃO TEMPERATURA: 0 A 50°C; RESOLUÇÃO TEMPERATURA: 0,1°C; PRECISÃO TEMPERATURA: 0,5°C; PONTOS DE CALIBRAÇÃO: 1 AJUSTÁVEL; COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA: 0 A 50°C; MEMÓRIA: 4000 REGISTROS COM DATA E HORA; COMPENSAÇÃO AUTOMÁTICA DE TEMPERATURA: -20 À 120 °C; COEFICIENTE DE COMP. DE TEMP.: 0,1 À 9,9% °C; SAÍDA: RS 232 USB; BIVOLT. REQUISITOS: GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL.	109665	UNITÁRIO	9	R\$ 3.233,50	R\$ 29.101,50
53	CONJUNTO DE BAIXELAS, JOGO DE TRAVESSAS PARA SERVIR, 8 PEÇAS EM AÇO INOX	254533	UNITÁRIO	68	R\$ 278,72	R\$ 18.952,96
54	CONJUNTO DE MESA DE COPA/REFEITÓRIO, INCLUINDO 06 CADEIRAS. MATERIAL DE MESAS E CADEIRAS: MADEIRA MACIÇA.	441340	UNITÁRIO	70	R\$ 1.962,15	R\$ 137.350,50
55	CORTADOR DE GRAMA/APARADOR DE GRAMA, FIXA-CABO, EVITA QUE O CABO ELÉTRICO DESCONECTE DO PLUG, GATILHO DE ACIONAMENTO MAIS LONGO E ANATÔMICO, ALÇA DA EMPUNHADURA É REGULÁVEL, ABASTECIMENTO AUTOMÁTICO DO FIO, FIXA-CABO.	150396	UNITÁRIO	57	R\$ 597,55	R\$ 34.060,35
56	DEPURADOR/EXAUSTOR DE AR, APLICAÇÃO:RESIDENCIAL, QUANTIDADE MÍNIMA DE BOCAS:4 UN, CAPACIDADE SUÇÃO MÍNIMA:250 M3/H, POTÊNCIA MÍNIMA:340 WATT, VOLTAGEM:127/220 V	215606	UNITÁRIO	38	R\$ 798,58	R\$ 30.346,04
57	DESUMIDIFICADOR BIVOLT AUTOMÁTICO	304997	UNITÁRIO	53	R\$ 2.498,68	R\$ 132.430,04

	(127~220V), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO O RESERVATÓRIO ESTÁ CHEIO, RESERVATÓRIO DE AGUA REMOVÍVEL, INDICADOR DE FUNCIONAMENTO, INDICADOR DE RESERVATÓRIO CHEIO					
58	DESUMIFICADOR DE PAPEL PARA 600 FOLHAS A4 BIVOLT, DIMENSÕES ADEQUADAS PARA OS FORMATOS MAIS USUAIS DE PAPEL: CARTA, A4, OFÍCIO 9 E OFÍCIO 2, TERMOSTATO REGULADOR DE TEMPERATURA, CAPACIDADE: 600 FOLHAS DE 75 G, TAMPA E BASE EM POLIESTILENO DE ALTO IMPACTO, SUPERFÍCIE DE APOIO EM CHAPA DE AÇO PINTADA ELETROSTATICAMENTE.	111856	UNITÁRIO	9	R\$ 270,87	R\$ 2.437,83
59	DINAMÔMETRO, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE MÁXIMA: 90KGF, APLICAÇÃO: MEDIÇÃO ESFORÇO DA MÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEGADOR COM AJUSTE FÁCIL EM 5 POSIÇÕES	465055	UNITÁRIO	8	R\$ 3.843,46	R\$ 30.747,68
60	DRONE, VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO, PESO: MAVIC 3: 895 G / DIMENSÕES (DOBRADO, DESDOBRADO) (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) DOBRADO (SEM HÉLICES) 221 X 96,3 X 90,3MM, DESDOBRADO (SEM HÉLICES) 347,5 X 283 X 107,7MM / VELOCIDADE MÁXIMA DE VÔO (AO NÍVEL DO MAR, SEM VENTO) 19 M/S / LIMITE MÁXIMO DE SERVIÇO ACIMA DO NÍVEL DO MAR 6000 M / TEMPO MÁXIMO DE VÔO (SEM VENTO) 46 MINUTOS TEMPO MÁXIMO DE PAIRAR (SEM VENTO) 40 MINUTOS / RESISTÊNCIA MÁXIMA À VELOCIDADE DO VENTO 12 M/S / TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -10 ° A 40 ° C / GNSS GPS + GALILEO + BEIDOU, ARMAZENAMENTO INTERNO MAVIC 3: 8GB / CÂMERA HASSELBLAD, SENSOR 4/3CMOS, PIXELS EFETIVOS: 20 MP, LENTE FOV: 84 ° FORMATO EQUIVALENTE: 24MM, TAMANHO MÁXIMO DA IMAGEM UNIDADE PRINCIPAL: 5280 X 3956 , TELE CÂMERA SENSOR CMOS DE 1/2 POLEGADA / LENTE FOV: 15 °, FORMATO EQUIVALENTE: 162MM / TAMANHO MÁXIMO DA IMAGEM 4000 X 3000, MODOS DE FOTOGRAFIA FIXA FOTO ÚNICA: FOTOS DE 12 MP, ZOOM DIGITAL: 4X	482665	UNITÁRIO	86	R\$ 34.220,96	R\$ 2.943.002,56
61	DRONE, VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO DJI MAVIC 2 ENTERPRISE ADVANCED PESO DE DECOLAGEM (SEM ACESSÓRIOS) 909 G, PESO MÁXIMO DE DECOLAGEM 1100 G / VELOCIDADE MÁXIMO 72 KM/H (MODO S, SEM VENTO) 50 KM/H (MODO P, SEM VENTO), ALTURA MÁXIMO DE SERVIÇO ACIMA DO NÍVEL DO MAR: 6000 M, TEMPO MÁXIMO DE VOO: 31 MÍNIMO / RESISTÊNCIA MÁXIMO AO VENTO: 10 M/S (ESCALA 5), TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO: -10° A 40°C, GNSS: GPS+GLONASS DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL. FRONTAL, TRASEIRO, SUPERIOR, INFERIOR, LATERAL. FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 2,400-2,4835 GHZ; 5,725-5,850 GHZ / ARMAZENAMENTO INTERNO: 24 GB, SUPORTA UM CARTÃO MICROSD COM VELOCIDADE UHS-I CLASSE 3 E CAPACIDADE DE ATÉ 128 GB. ESTABILIZADOR: TRIAXIAL (INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO, GIRO) CÂMERA TERMOGRÁFICA M2EA SENSOR: MICROBOLÔMETRO VOX SEM VENTILAÇÃO / DISTÂNCIA FOCAL: APROX. 9MM, RESOLUÇÃO DO SENSOR: 640X512 A 30 HZ, DISTÂNCIA ENTRE PÍXEIS: 12 UM / ZOOM	482665	UNITÁRIO	98	R\$ 68.991,47	R\$ 6.761.164,06

	DIGITAL: 16X, CÂMERA VISUAL M2EA / SENSOR:CMOS DE 1/2"; PÍXEIS EFETIVOS: 48 M, DIMENSÕES MÁXIMO DA IMAGEM: 8000X6000 FORMATO EQUIVALENTE A 35MM: 24MM / ZOOM DIGITAL: 32X, CONTROLE REMOTO / FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 2,400, 2,483 GHZ; 5,725, 5,850 GHZ, ALCANCE 10.000M LIVRE DE OBSTRUÇÃO, ARMAZENAMENTO: ROM 16 GB + ARMAZENAMENTO EXPANSÍVEL EM MICRO SD, ENTRADA DE SAÍDA DE VÍDEO: ENTRADA HDMI, BATERIA INTEGRADA: TIPO: 18650 LIPO (5000 MAH A 7,2 V), MODO DE CARREGAMENTO: CARREGADO COM UM CARREGADOR USB A 12 V/2A COM TEMPO DE CARREGAMENTO DE 2H, DURAÇÃO DA BATERIA: BATERIA INTEGRADA (APROX. 2,5 H), PESO: APROX. 630 G.					
62	ESTABILIZADOR PARA CÂMERAS; SUPORTE PARA CÂMERAS DSLR E SEM ESPELHO (MIRRORLESS); ESTABILIZAÇÃO EM 3 EIXOS; TELA LCD SENSÍVEL AO TOQUE; SUPORTE TESTADO DE ATÉ 4,5KG DE CARGA; PARAFUSO DE MONTAGEM DA CÂMERA: 1/4"-20; CONECTIVIDADE RSA, USB-C, BLUETOOTH 5.0; BATERIA DE 1950 MAH COM TEMPO DE USO DE 12 HORAS; TRANSMISSOR RAVENEYE 1080P; CABOS DE CONTROLE MULTICÂMERAS; MALETA DE TRANSPORTE.	150937	UNITÁRIO	27	R\$ 5.695,54	R\$ 153.779,67
63	ESPECTROFOTÔMETRO UV/VIS : DE BANCADA COM FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA MÍNIMO 190 A 1.100 NM; DISPLAY TOUCH SCREEN COM INTERFACE COLORIDA; REGISTROS MÍNIMO 2.000 LEITURAS (RESULTADOS, DATA, HORA, ID USUÁRIO, ID AMOSTRA); SISTEMA DE MENU QUE PERMITE A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS, AVALIAÇÕES ESTATÍSTICAS DE CURVAS DE CALIBRAÇÃO GERADAS E RELATA VERIFICAÇÕES DE DIAGNÓSTICO DO INSTRUMENTO; POSSUIR COMPATIBILIDADE COM CUBETAS: TUBOS DE 16MM, CUBETA RETANGULAR DE 10MM/1CM E 50MM/5CM; LEITURAS EM COMPRIMENTO DE ONDA ÚNICO E MÚLTIPLO, BEM COMO VARREDURA EM COMPRIMENTO DE ONDA E INTERVALO DE TEMPO; LEITURA EM UNIDADES DE CONCENTRAÇÃO, ABSORBÂNCIA OU % DE TRANSMITÂNCIA; POSSUIR LÂMPADA HALÓGENA DE TUNGSTÊNIO PARA REGIÃO VISÍVEL E LÂMPADA DE DEUTÉRIO PARA REGIÃO ULTRAVIOLETA; EXATIDÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA DE + 1 NM, RESOLUÇÃO DE 0,1 NM E LARGURA DE BANDA ESPECTRAL DE 2 NM; AUTO CALIBRAÇÃO DE COMPRIMENTO DE ONDA E AUTO CHECAGEM; FAIXA FOTOMÉTRICA DE +, 3 A ENTRE 200 E 900 NM; EXATIDÃO FOTOMÉTRICA DE 0,005 A A 0,0, 0,5A,, 1 % A 0,5, 2,0A, POSSUIR INTERFACE USB (2 PORTAS HOST E 1 FUNCIONAL); ALIMENTAÇÃO POR CARREGADOR BIVOLT 100-240 V ~ 50/60 HZ. REQUISITOS: GARANTIA MÍNIMA DE 2 ANOS; POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL.	461345	UNITÁRIO	4	R\$ 73.191,60	R\$ 292.766,40
64	ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:AÇO, ALTURA:2,00 M, LARGURA:0,92 M, PROFUNDIDADE:0,40 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:6 UN/, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM REFORÇO E CAPACIDADE DE 25KG POR BANDEJA	456778	UNITÁRIO	138	R\$ 769,92	R\$ 106.248,96

65	ESTABILIZADOR TENSÃO 1200 VA, FILTRO DE LINHA INTEGRADO, PROTEÇÃO CONTRA SUBTENSÃO, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO, MÍNIMO 6 TOMADAS.	318896	UNITÁRIO	458	R\$ 1.622,50	R\$ 743.105,00
66	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PRESSURIZAÇÃO DIRETA, PÓ QUÍMICO TIPO ABC, PESO DA CARGA: 6KG. MANGUEIRA EM BORRACHA COM TRAMA DE NYLON. VALIDADE DA CARGA: 5 ANOS, COM SUPORTE DE PAREDE.	297883	UNITÁRIO	353	R\$ 1.212,22	R\$ 427.913,66
67	SISTEMA MICROFONE SEM FIO REDE WIRELESS GO II PRETO 2,4 GHZ	477964	UNITÁRIO	1	R\$ 2.122,10	R\$ 2.122,10
68	FERRO DE PASSA ROUPA VAPOR 110V (UNIDADE)	317246	UNITÁRIO	19	R\$ 117,94	R\$ 2.240,86
69	FOGÃO A GÁS, DO TIPO PISO PARA APLICAÇÃO DOMÉSTICA, 04 QUEIMADORES, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS COM PRATELEIRA DESLIZANTE, COM ILUMINAÇÃO INTERNA, COM VÁLVULA CORTA GÁS, COM PÉS NIVELADORES, NA COR BRANCA, MESA DE INÓX DOS QUEIMADORES, PUXADORES EM ALUMÍNIO, VOLTAGEM EM 110/220V, DIMENSÕES ALTURA ATÉ 100CM E LARGURA ATÉ 68CM E PROFUNDIDADE ATÉ 70CM, ETIQUETA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA TIPO (A).	218348	UNITÁRIO	243	R\$ 1.916,62	R\$ 465.738,66
70	FORNO DE MICROONDAS INDUSTRIAL INOX - CAPACIDADE MÍNIMA 38 LITROS; FUNÇÕES: DESCONGELAMENTO/AUTO-AQUECIMENTO/GRILL; POTÊNCIA MÍNIMA 1000 W; DIÂMETRO DO PRATO NÃO INFERIOR A 315MM; VOLTAGEM:110/220V	235196	UNITÁRIO	186	R\$ 1.033,90	R\$ 192.305,40
71	FREEZER HORIZONTAL, MÍNIMO 300 LITROS, DUPLA AÇÃO REFRIGERADOR, FREEZER, 2 TAMPAS BALANCEADAS; FAIXA DE TEMPERATURA FREEZER -18° C A -22° C; FAIXA DE TEMPERATURA REFRIGERADOR +2° C A +8° C; RODÍZIOS REFORÇADOS; DRENO FRONTAL; PESO MAX. 60KG; 110/220V; COR BRANCA	253895	UNITÁRIO	129	R\$ 3.524,30	R\$ 454.634,70
72	FURADEIRA DE IMPACTO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 650W, 3.150 RPM (MÍNIMO), MANDRIL: 1/2" (13MM),0-48.000 IMPACTOS POR MINUTO (MÍNIMO), Ø DE PERFURAÇÃO EM METAL: 13MM OU MAIOR, Ø DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA: 25MM OU MAIOR, Ø DE PERFURAÇÃO EM AÇO: 10MM OU MAIOR, Ø DE PERFURAÇÃO EM ALVENARIA: 15MM OU MAIOR. BIVOLT OU 110V.	125440	UNITÁRIO	72	R\$ 536,28	R\$ 38.612,16
73	FURADEIRA VERTICAL DE BANCADA COM MANDRIL DE 16MM, 5/8", POTÊNCIA DO MOTOR: 1/2CV, 370W OU MAIOR, PROFUNDIDADE DE FURAÇÃO: 90MM OU MAIOR. BIVOLT OU 110V.	16535	UNITÁRIO	21	R\$ 1.294,80	R\$ 27.190,80
74	GAVETEIRO FIXO DE MADEIRA, TIPO VOLANTE; 4 GAVETAS; FECHADURA E CHAVES; PUXADORES EXTERNOS TIPO ALÇA;	468393	UNITÁRIO	241	R\$ 494,09	R\$ 119.075,69
75	GERADOR A COMBUSTÃO; POTENCIA DE 6,5 HP; CAPACIDADE DO TANQUE 15 L; MONOFÁSICO; ALERTA DE FALTA DE ÓLEO	295509	UNITÁRIO	59	R\$ 4.029,50	R\$ 237.740,50
76	FONE DE OUVIDO COM FIO, MICROFONE, UNIDADE DE DIAFRAGMA 32MM,	470901	UNITÁRIO	126	R\$ 110,01	R\$ 13.861,26

	IMPEDÂNCIA 32 Ω, RESPOSTA EM FREQUÊNCIA 20 HZ, 20 KHZ, SENSIBILIDADE 24 DB					
77	GPS GNSS RTK	24341	UNITÁRIO	24	R\$ 94.950,00	R\$ 2.278.800,00
78	GPS PORTÁTIL PARA TRILHAS, A PROVA DE ÁGUA, COM CÂMERA FOTOGRÁFICA	21059	UNITÁRIO	266	R\$ 4.879,12	R\$ 1.297.845,92
79	GRUPO GERADOR MÍNIMO 49 CV COM GERADOR MÍNIMO 36 KVA; À DIESEL; 4T, BIVOLT SISTEMA DE PARTIDA: MANUAL E ELÉTRICA	959730	UNITÁRIO	57	R\$ 67.950,00	R\$ 3.873.150,00
80	GUARDA-ROUPAS	464238	UNITÁRIO	59	R\$ 1.269,84	R\$ 74.920,56
81	JOGO DE TALHERES 100 PEÇAS (12 SERVIÇOS) EM AÇO INOX	219492	UNITÁRIO	88	R\$ 254,50	R\$ 22.396,00
82	LENTE FOTOGRÁFICA; MONTAGEM EF; DISTÂNCIA FOCAL 24-70MM; ABERTURA MÁXIMA CONSTANTE F/2.8; CONSTRUÇÃO EM 18 ELEMENTOS EM 13 GRUPOS; ÂNGULOS DE VISÃO 74°-29°/ 53°-19°30'/ 84°-34°; DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO 0,38M; COM PROTEÇÃO À PROVA D'ÁGUA E POEIRA; TAMANHO DO FILTRO 82MM; MOTOR ULTRA SÔNICO; DIMENSÕES 88,5 X 113MM.	26905	UNITÁRIO	13	R\$ 12.568,80	R\$ 163.394,40
83	LENTE FOTOGRÁFICA; MONTAGEM EF; DISTÂNCIA FOCAL 70-200MM; ABERTURA MÁXIMA CONSTANTE F/2.8; CONSTRUÇÃO EM 23 ELEMENTOS EM 19 GRUPOS COM UM ELEMENTO DE FLUORITA; DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO 1.2M; COM PROTEÇÃO À PROVA D'ÁGUA E POEIRA; TAMANHO DO FILTRO 77MM; ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM NA LENTE; MOTOR ULTRA SÔNICO; REVESTIMENTO DE SUPER ESPECTRO; DIAFRAGMA ELETROMAGNÉTICO; DIMENSÕES 88,8X199MM.	26905	UNITÁRIO	19	R\$ 15.212,91	R\$ 289.045,29
84	LENTE FOTOGRÁFICA; MONTAGEM EF; DISTÂNCIA FOCAL FIXA 50MM; ABERTURA MÁXIMA F/1.2; CONSTRUÇÃO EM 8 ELEMENTOS EM 6 GRUPOS; DISTÂNCIA MÍNIMA DE FOCO 0,45M; COM PROTEÇÃO À PROVA D'ÁGUA E POEIRA; TAMANHO DO FILTRO 72MM; MOTOR ULTRA SÔNICO; DIMENSÕES 85,8X65,5MM.	26905	UNITÁRIO	13	R\$ 9.496,84	R\$ 123.458,92
85	LAVADORA DE PRESSÃO MÍNIMO 1450 PSI; PRESSÃO MÁXIMA 2200 PSI MÍNIMO; 5,0 L/MÍNIMO (300 L/H); COMPRIMENTO DO FIO NÃO INFERIOR A 5 M; LANÇA COM BICO TURBO; PESO MÁXIMO 5KG; MANGUEIRA NÃO INFERIOR A 7 M; 110/220V	231823	UNITÁRIO	124	R\$ 1.409,83	R\$ 174.818,92
86	LAVADORA DE ROUPAS, CAPACIDADE MÍNIMA 15KG, CONTROLES ELETROMECÂNICOS; PESO MÁXIMO 50KG; 110/220V; COR BRANCA	449998	UNITÁRIO	133	R\$ 2.850,86	R\$ 379.164,38
87	LUZ PARA VÍDEO; COM 256 LEDS COM ÂNGULO DE ILUMINAÇÃO DE 45 GRAUS; VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE COR ENTRE 3200 A 9500 KELVIN; CONTROLE DE INTENSIDADE DE 1 A 100%; VISOR LCD COM INFORMAÇÕES SOBRE TEMPERATURA, INTENSIDADE E ESTADO DE CARGA DA BATERIA; COM FILTROS DE DIFUSÃO; SAPATA UNIVERSAL PARA MONTAGEM NA CÂMERA OU EM TRIPÉ; ALIMENTAÇÃO POR BATERIA SÉRIE L, ENTRADA D-TAP OU USB-C.	470264	UNITÁRIO	10	R\$ 779,02	R\$ 7.790,20

88	LENTE OBJETIVA 18-300MM F/3.5-6.3G, COMPATÍVEL COM CÂMERA NIKON D7500	26905	UNITÁRIO	22	R\$ 6.241,33	R\$ 137.309,26
89	LIQUIDIFICADOR BASE EM INOX E PLÁSTICO, CAPACIDADE ATÉ 3 LITROS, POTÊNCIA ATÉ 1400W, BIVOLT (110, 220)	260885	UNITÁRIO	221	R\$ 445,67	R\$ 98.493,07
90	MACACO HIDRÁULICO TIPO JACARÉ MÍNIMO 2T, LONGO, 1300MM RODAS DE FERRO	373797	UNITÁRIO	110	R\$ 1.097,07	R\$ 120.677,70
91	MÁQUINA DE SOLDA, 130 AMPERES, MONOFÁSICA; ITENS DE ACOMPANHAMENTO: MÁSCARA DE PROTEÇÃO E ESCOVA DE AÇO; FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 60HZ; POTÊNCIA ABSORVIDA DE 2.5 KW	49689	UNITÁRIO	59	R\$ 820,52	R\$ 48.410,68
92	MAQUINA FOTOGRAFICA - CÂMERA DIGITAL MÍNIMO DE 16.0 MP E VÍDEO 4K, CAPACIDADE MEMÓRIA:32 GB ATÉ 2T; TELA LED MÍNIMO 3"POL., FLASH, GPS EMBUTIDO, HABILITADA WI-FI, A PROVA D'ÁGUA, FULL HD, ENTRADA USB E HDMI; BATERIAS RECARREGÁVEL.	466022	UNITÁRIO	122	R\$ 3.992,03	R\$ 487.027,66
93	MEDIDOR DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO PARA ANÁLISE DE DBO: MEDIDOR E SONDA PARA DETERMINAÇÃO DE DBO COM AUTO-AGITAÇÃO E TECNOLOGIA DE OXIGÊNIO DISSOLVIDO POR LUMINESCÊNCIA; POSSUI DUPLO CANAL PARA CONEXÃO DE SONDAS E ARMAZENAMENTO DE DADOS INTERNOS, CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE PRESSÃO BAROMÉTRICA E TEMPERATURA PARA LDO; ALIMENTAÇÃO: BATERIAS ALCALINAS AA (OPCIONAL PARA BACKUP); ACOMPANHA O EQUIPAMENTO FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, SONDA LBOD E FRASCOS DE DBO COM TAMPAS; ARMAZENA EM SUA MEMÓRIA AS CALIBRAÇÕES REALIZADAS, IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO, IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA, DATA, HORA E TODAS AS LEITURAS; FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0,05 A 10,0 MG/L; RESOLUÇÃO DE 0,01; UNIDADES DE MEDIDA MG/L E % SATURAÇÃO; A SONDA PODE SER UTILIZADA COM GARRAFAS DE DBO DE 300ML COM GARGALO DE DIÂMETRO DE 15,875MM. REQUISITOS: GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL.	90735	UNITÁRIO	8	R\$ 33.393,90	R\$ 267.151,20
94	MEGAFONE, MÍNIMO 40 W COM MICROFONE DE MÃO E GRAVAÇÃO, ALCANCE SUPERIOR A 900M E 6 PILHAS D	44024	UNITÁRIO	56	R\$ 357,00	R\$ 19.992,00
95	MESA DE 4 LUGARES, DE MADEIRA (PARA COZINHA)	296588	UNITÁRIO	53	R\$ 857,66	R\$ 45.455,98
96	MESA DE SOM COM 12 CANAIS DE ENTRADA	231654	UNITÁRIO	11	R\$ 1.097,56	R\$ 12.073,16
97	MESA EM L 1400MMX1400MMX740MM COM GAVETA, TAMPO EM MDP 25MM E BASE EM ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPOXI	376750	UNITÁRIO	192	R\$ 636,95	R\$ 122.294,40
98	MESA PARA ESCRITÓRIO, 163X0,60X0,75M; 100% MDF; SEM GAVETAS; COR BRANCA E BASE EM ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPOXI	445806	UNITÁRIO	202	R\$ 411,56	R\$ 83.135,12
99	MESA PARA ESCRITÓRIO EM "L" COM 1,70M A 1,80M POR 1,60M A 1,70M, GAVETEIRO INTEGRADO.	367711	UNITÁRIO	81	R\$ 1.749,28	R\$ 141.691,68
100	MESA PARA REUNIÃO EM MADEIRA MDF 2 X 1,2 M PARA 6 PESSOAS E BASE EM	389116	UNITÁRIO	92	R\$ 1.132,71	R\$ 104.209,32

	ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPOXI					
101	MESA REFEITÓRIO, MATERIAL TAMPO:MADEIRA MACIÇA, ALTURA:80 CM, MATERIAL ESTRUTURA:MADEIRA MACIÇA, COMPRIMENTO:200 CM, LARGURA:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACOMPANHA SEIS CADEIRAS DE MADEIRA PADRÃO COLONIAL	441340	UNITÁRIO	47	R\$ 2.025,00	R\$ 95.175,00
102	MESA RETANGULAR OU SEMI OVAL PARA REUNIÕES COM COMPRIMENTO MÁXIMO DE 180CM POR 90CM DE LARGURA	251431	UNITÁRIO	14	R\$ 802,93	R\$ 11.241,02
103	MOCHILA PROFISSIONAL; PROJETADA PARA TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS; RESISTENTE À CHUVA, POEIRA, AREIA, NEVE; COMPARTIMENTOS COM ESPAÇO PARA CÂMERAS, LENTES E ACESSÓRIOS; ESPAÇO INTERNO PARA NOTEBOOK DE ATÉ 15 POLEGADAS; INTERIOR COM CAMADA DE ESPUMA PARA PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO; TERCEIRA FAIXA PARA A CINTURA.	468979	UNITÁRIO	115	R\$ 343,28	R\$ 39.477,20
104	MESA RETANGULAR OU SEMI OVAL PARA REUNIÕES COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 300CM POR 90CM DE LARGURA	388850	UNITÁRIO	14	R\$ 1.222,50	R\$ 17.115,00
105	MICROFONE SEM FIO OMNIDIRECIONAL DE CABEÇA COM BATERIA DE LÍTIU RECARREGÁVEL COMPATÍVEL COM CÂMERA DE VÍDEO E SMARTPHONE LAPTOP PC.	469422	UNITÁRIO	100	R\$ 2.224,34	R\$ 222.434,00
106	MICROONDAS - CAPACIDADE MINIMA DE 30L, 220V OU BIVOLT, COM PRATO GIRATÓRIO, PAINEL TOUCH, DISPLAY LCD, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA "B".	354973	UNITÁRIO	79	R\$ 618,93	R\$ 48.895,47
107	MOTOBOMBA CENTRÍFUGA (GASOLINA) 4TWPB – CARACOL DA MOTOBOMBA DE FERRO ; MOTOR ELÉTRICO COM CAPA DE PROTEÇÃO ; PROTEÇÃO TÉRMICA ; CAPACITOR PERMANENTE ; 2 POLOS ; 60HZ	443884	UNITÁRIO	39	R\$ 2.549,21	R\$ 99.419,19
108	MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA PARA PISCINA, POTÊNCIA DE 2 CV, TRIFÁSICA, ENTRADA DE 2" E SAÍDA DE 1 1/2"	443884	UNITÁRIO	13	R\$ 3.197,00	R\$ 41.561,00
109	MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA, POTÊNCIA DE 7.5 CV, TRIFÁSICA, COM ROTOR DE BRONZE, BITOLA DE ENTRADA DE 4" E BITOLA DE SAÍDA DE 3"	443884	UNITÁRIO	13	R\$ 13.623,00	R\$ 177.099,00
110	MOTOBOMBA PORTÁTIL, CENTRÍFUGA, 1 ESTÁGIO, PESO LÍQUIDO TOTAL: 8,75 KG. MOTOR: 4 TEMPOS, A GASOLINA, 2,5 HP, 49,4 CC. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 1,2 LITROS E RESERVATÓRIO PARA ÓLEO 4 T DE 0,25 LITROS, INTEGRADOS AO CONJUNTO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE MANGUEIRA DE SUCÇÃO COMPATÍVEL.	443884	UNITÁRIO	52	R\$ 1.820,39	R\$ 94.660,28
111	MOTOPODA À GASOLINA, COM SABRE DE 12" COM CORRENTE E HASTE TELESCÓPICA COM 3 METROS DE COMPRIMENTO) MOTOR 2 TEMPOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,4 KW (OU 1,5 CV)	468666	UNITÁRIO	63	R\$ 2.531,25	R\$ 159.468,75
112	MOTOSSERRA COM SABRE DE 30 CM; A GASOLINA; POTÊNCIA 1,3KW / 1,8CV (MÍNIMO); CILINDRADA 30 CM³ (MÍNIMO); .	447121	UNITÁRIO	165	R\$ 1.368,33	R\$ 225.774,45
113	MULTÍMETRO DIGITAL 600V, INDICAÇÃO DE	355368	UNITÁRIO	27	R\$ 228,67	R\$ 6.174,09

	POLARIDADE: AUTOMÁTICA, NEGATIVA INDICADA, INDICAÇÃO DE SOBREFaixa. INDICAÇÃO DE BATERIA FRACA: O SÍMBOLO SERÁ MOSTRADO. DATA HOLD. TAXA DE AMOSTRAGEM: APROX. 3 VEZES POR SEGUNDO. MEDIDAS DE TENSÃO DC/AC, CORRENTE DC/AC, RESISTÊNCIA, CAPACITÂNCIA, FREQUÊNCIA, DUTY CYCLE, TEMPERATURA E PELOS TESTES DE TRANSISTOR HFE, DIODO E CONTINUIDADE.					
114	NOBREAK COM POTÊNCIA 700VA, SAÍDA 110V	326517	UNITÁRIO	91	R\$ 597,30	R\$ 54.354,30
115	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1400, SAÍDA 110 V- ENTRADA BIVOLT COM BATERIA PARA MÍNIMO DE 2 HORAS .	41629	UNITÁRIO	291	R\$ 1.334,82	R\$ 388.432,62
116	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 3000 VA PERMISSÃO DE EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK; ALTA VELOCIDADE; PADRÕES DE CONEXÃO RS-232 E USB; TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; 10 TOMADAS NO PADRÃO NBR 14136 SENDO 6 DO TIPO 10A E 4 DO TIPO 20ª	413585	UNITÁRIO	190	R\$ 4.038,16	R\$ 767.250,40
117	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 5.00KVA (=5.000 VA), NO MÍNIMO. PROTEÇÃO DE TENSÃO DE ENTRADA, SAÍDA E CURTO CIRCUITO. PORTA DE COMUNICAÇÃO SERIAL RS232. TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO OU 220V. TENSÃO DE SAÍDA - 220V; PERMISSÃO DE EXPANSÃO DO TEMPO DE AUTONOMIA DO NOBREAK	318897	UNITÁRIO	201	R\$ 9.965,65	R\$ 2.003.095,65
118	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 600, SAÍDA 110 V- ENTRADA BIVOLT COM BATERIA PARA MÍNIMO DE 2 HORAS .	150648	UNITÁRIO	41	R\$ 470,24	R\$ 19.279,84
119	PEDESTAL SUPORTE PARA MICROFONE COM REGULAGEM DE ALTURA E DIRECIONAMENTO	299126	UNITÁRIO	27	R\$ 89,50	R\$ 2.416,50
120	PIA DE BANHEIRO COM GABINETE E ESPELHO: CONJUNTO PARA BANHEIRO DE MDF, COMPOSTO POR GABINETE COM PIA EM MÁRMORE SINTÉTICO E ESPELHEIRA	342481	UNITÁRIO	87	R\$ 1.159,69	R\$ 100.893,03
121	PLAINA DESEMPENADEIRA MESA: 1.800 X X320 MM DPC, 03 FACAS COM 320 X 30 X 3MM, DIÂMETRO DO EIXO PORTA FACAS 99 MM, ROTAÇÃO DO EIXO 4.500 RPM, MOTOR 2,0 HP 02 PÓLOS. (OFICINA DE MÓVEIS)	8257	UNITÁRIO	32	R\$ 14.206,04	R\$ 454.593,28
122	PLAQUETA EM ALUMÍNIO ANONIZADO COM FURO - JOGOS CONTENDO 1.200 PLAQUETAS CADA, EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/FURO (1X) NA PARTE SUPERIOR, (DIÂMETRO 40 X 0,8MM), COM NUMERAÇÃO PUNCIONADA SEQUENCIAL EM BAIXO RELEVO E PINTADA DE VERMELHO, NUMERADAS DE 1 A 1.200. TOTAL DE 42.000 UNIDADES	14419	PACOTE COM 1.200 UNID	43	R\$ 1.572,00	R\$ 67.596,00
123	PLAQUETA EM ALUMÍNIO ANONIZADO COM FURO - JOGOS CONTENDO 101 PLAQUETAS CADA, EM ALUMÍNIO ANODIZADO C/FURO (1X) NA PARTE SUPERIOR, NAS MEDIDAS (DIÂMETRO 40 X 0,8MM), COM NUMERAÇÃO PUNCIONADA SEQUENCIAL EM BAIXO RELEVO E PINTADA DE VERMELHO, NUMERADAS DE 0 A 5000 EM INTERVALOS DE 50. EXEMPLO: 0, 50, 100, 150, 200, 250.....5000. TOTAL DE 3.333 UNIDADES.	14419	PACOTE COM 101 UNID	51	R\$ 140,43	R\$ 7.161,93
124	PLASTIFICADORA PARA DOCS A3 E A4	364303	UNITÁRIO	25	R\$ 685,67	R\$ 17.141,75

125	QUADRO BRANCO 1220MMX3300MM	459919	UNITÁRIO	28	R\$ 1.215,00	R\$ 34.020,00
126	QUADRO BRANCO 400X120CM	479968	UNITÁRIO	35	R\$ 1.747,71	R\$ 61.169,85
127	REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - COR - BRANCO, CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO - 76 LITROS, MATERIAL - PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA DE ALTO BRILHO, VOLTAGEM - 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA - A, , TIPO DE DEGELO - COMPACTO, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS - SIM, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO - SIM, PORTA LATAS - SIM, PÉS NIVELADORES FRONTAIS E TRASEIROS	346623	UNITÁRIO	70	R\$ 1.673,00	R\$ 117.110,00
128	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - 260 LITROS; CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 207 L; CAPACIDADE DO FREEZER 53 L; ILUMINAÇÃO INTERNA; DUPLEX; DEGELO FROST FREE; COR BRANCA	269039	UNITÁRIO	86	R\$ 2.710,93	R\$ 233.139,98
129	REFRIGERADOR TIPO RESIDENCIAL - 480 LITROS - CONSUMO 53 KWH; CAPACIDADE DO REFRIGERADOR 317 L; CAPACIDADE DO FREEZER 86 L; ILUMINAÇÃO INTERNA; DUPLEX; DEGELO FROST FREE; PESO MÁXIMO 82 KG; COR BRANCA	417245	UNITÁRIO	129	R\$ 5.435,43	R\$ 701.170,47
130	ROÇADEIRA DE CILINDRADA (CM2): 38 A 42 CC LÂMINA 3 PONTAS PESO: 6 A 8 KG	151031	UNITÁRIO	250	R\$ 1.191,43	R\$ 297.857,50
131	SERRA CIRCULAR MANUAL - VELOCIDADE MÍNIMA DE 548 RPM ; CAPACIDADE DE SUPORTE PARA DISCOS DE 7 ¼" ; CAPACIDADE DE CORTE DE 56° À 90° ; POTÊNCIA MÍNIMA DE 1350W ; COMPRIMENTO DO FIO NÃO INFERIOR A 2 METROS.	137880	UNITÁRIO	82	R\$ 1.034,00	R\$ 84.788,00
132	SERRA DE ESQUADRIA TELESCÓPICA COM CAPACIDADE DE CORTE DE 300MM OU MAIOR, POTÊNCIA DE 1800W OU MAIOR, INCLINAÇÃO DE 45 GRAUS OU MAIOR PARA OS DOIS LADOS	291661	UNITÁRIO	18	R\$ 1.777,28	R\$ 31.991,04
133	SISTEMA DE PROJEÇÃO: LCD OU 3LCD OU DLP; TIPO DE PROJETO: MULTIMÍDIA; MÉTODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRA E MONTADA NO TETO; LUMINOSIDADE (MÍNIMA): 3000 ANSI LUMENS; RELAÇÃO DE ASPECTO ÓTICO: 4:3; RESOLUÇÃO NATIVA: 1024X768 (XGA).	217445	UNITÁRIO	106	R\$ 4.508,91	R\$ 477.944,46
134	SISTEMA PARA CENTRAL TELEFÔNICA: TELEFONE SEM FIO DIGITAL COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 2 LINHAS, VIVA-VOZ, REGISTRO DE CHAMADAS, AGENDA TELEFÔNICA, COM FUNÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS, EXPANSÍVEL PARA ATÉ 8 RAMAIS (INCLUÍDOS)	394100	UNITÁRIO	13	R\$ 283,23	R\$ 3.681,99
135	SOFÁ 2 ASSENTOS, ESTRUTURA EM MADEIRA, ASSENTO E ENCOSTO FIXOS, DENSIDADE DO ASSENTO ENTRE D-26 E D-33, LARGURA ENTRE 150 CM E 180 CM, REVESTIMENTO EM TECIDO LINHO OU SARJA, ENCONTO EM ESPUMA OU FIBRA SILICONADA, COR: PRETA OU CINZA ESCURO.	462063	UNITÁRIO	69	R\$ 1.659,15	R\$ 114.481,35
136	SOFÁ3 UN ASSENTOS, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO TUBULAR, MATERIAL ESTOFAMENTO:ESPUMA POLIURETANO D28,	473038	UNITÁRIO	182	R\$ 3.875,17	R\$ 705.280,94

	REVESTIMENTO:COURO LEGÍTIMO, COR:PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PÉS E ESTRUTURA EM AÇO CROMADO TUBULAR, LARGURA MÁXIMA 1.88 M ; ALTURA MAXIMA 85 CM ; PROFUNDIDADE MAXIMA 75 CM					
137	SOPRADOR DE FOLHAS A GASOLINA, MOTOR REFRIGERADO A AR, 2 TEMPOS, MONOCILÍNDRICO, 26 CILINDRADAS, CAPACIDADE DA BOLSA COLETORA DE 40 LITROS	463070	UNITÁRIO	153	R\$ 1.227,96	R\$ 187.877,88
138	SUPORTE PARA BANNER - CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO COM HASTE TELESCÓPICA COM 2 ESTÁGIOS DE REGULAGEM. PARA BANNERS COM ALTURA MÁXIMA DE 2,20M.	274845	UNITÁRIO	218	R\$ 352,94	R\$ 76.940,92
139	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA COM CONTROLE REMOTO. FUNCIONALIDADE: TELA DE PROJEÇÃO: TIPO FIXAÇÃO:TETO/ COM MOLDURA DE ACABAMENTO PARA MELHOR ENQUADRAMENTO DE IMAGEM. TENSÃO ENTRADA:110/220 V FORMATO: CINEMA 16:9 POLEGADAS: 92 POLEGADAS MATERIAL: PELÍCULA MATTE-WHITE 1.0 EM PINTURA ELETROSTÁTICA. BOTOEIRA PARA ACIONAMENTO ELÉTRICO. MOTO TUBULAR SILENCIOSO E CASE EM AÇO CARBONO. TAMANHO DO PRODUTO (ÁREA VISUAL): 203X114 CM	395142	UNITÁRIO	54	R\$ 1.871,00	R\$ 101.034,00
140	TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL COM MECANISMO DE VELOCIDADE DE RETRAÇÃO DE ACIONAMENTO MANUAL, ESTOJO METÁLICO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA ANTI-CORROSIVA COM PROTEÇÃO CONTRA ARRANHÕES, FORMATO QUADRADO DE 180CM X 180CM COM SUPORTE POR TRIPÉ (INCLUSO) E BOLSA DE TRANSPORTE.	380664	UNITÁRIO	61	R\$ 902,00	R\$ 55.022,00
141	TELEFONE COM FIO, COM TECLAS, COM 3 FUNÇÕES FLASH/REDIAL/MUDO, 3 VOLUMES DE CAMPAINHA, IDENTIFICADOR DE CHAMADA, VIVA VOZ, POSIÇÃO MESA/PAREDE, BLOQUEIO PROGRAMÁVEL,	61360	UNITÁRIO	51	R\$ 103,25	R\$ 5.265,75
142	TELEFONE SEM FIO, QUANTIDADE DE TECLAS DISCAGEM RÁPIDA 3, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIGITAL, FREQUÊNCIA 2,40 GBZ, ALCANCE MÍNIMO DE 100M, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, CHAMADA EM CONFERÊNCIA, REGISTRO DE CHAMADAS, BATERIA RECARREGÁVEL	150716	UNITÁRIO	132	R\$ 152,99	R\$ 20.194,68
143	TELEVISOR (TELA PLANA, LED, 40"). WI-FI, HDMI E USB, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO TENSÃO BIVOLT, ENTRADA RF PARA TV ABERTA/TV A CABO, ENTRADA LAN RJ45; TECNOLOGIA SMARTTV; HDMI-ARC;	412075	UNITÁRIO	156	R\$ 2.007,92	R\$ 313.235,52
144	TRAVESSEIRO, MATERIAL:ESPUMA VISTO-ELÁSTICA, REVESTIMENTO:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:65 CM, LARGURA:45 CM, COR:BRANCA	260069	UNITÁRIO	616	R\$ 48,93	R\$ 30.140,88
145	TELEVISOR COM TELA LED DE 50", RESOLUÇÃO FULLHD 1920 X 1080 (PIXELS), TECNOLOGIA SMART. HDMI ARC, T-LINK (HDMI-CEC), ENTRADAS USB E WI-FI INTEGRADO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A". BIVOLT	443965	UNITÁRIO	58	R\$ 2.957,27	R\$ 171.521,66

146	TELEVISOR COM TELA PLANA LED DE 43", RESOLUÇÃO FULL HD 1920 X 1080 (PIXELS), TECNOLOGIA SMART. HDMI ARC, T-LINK (HDMI-CEC), ENTRADAS USB E WI-FI INTEGRADO, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A".	412006	UNITÁRIO	21	R\$ 2.695,67	R\$ 56.609,07
147	TENDA/TOLDO 3X3 POR 3M DE ALTURA, COR BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA DESMONTÁVEL	27685	UNITÁRIO	238	R\$ 958,52	R\$ 228.127,76
148	VENTILADOR DE CHÃO, TURBO, 3 VELOCIDADES	470674	UNITÁRIO	197	R\$ 365,21	R\$ 71.946,37
149	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, COR PRETA, COM OSCILAÇÃO PARA DIREITA E ESQUERDA E INCLINAÇÃO PARA FRENTE E PARA TRÁS, HÉLICE DE TRÊS PÁS, CORPO GRADE E HÉLICE DE MATERIAL PLÁSTICO, COM TRÊS VELOCIDADES, COM GRADE REMOVÍVEL, NO MÍNIMO 80W DE POTÊNCIA, TENSÃO 220V OU BIVOLT, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E SELO PROCEL A OU B.	395604	UNITÁRIO	410	R\$ 280,00	R\$ 114.800,00
R\$ 49.001.862,00						

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do termo de contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens, objeto da pretendida aquisição, são comuns nos termos do parágrafo único, art. 1º, da Lei nº 10.520/2002 e art. 3º, inciso II, do Decreto nº 10.024/19, ou seja, são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade encontram-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do termo de contrato ou da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro, em remessa única, no(s) endereço(s) indicado(s) no Estudo Técnico Preliminar.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 8.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
 - 8.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 8.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 8.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 8.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
 - 11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
 - 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I =$	$(6 / 100)$	$I = 0,00016438$
			$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IGP-M/FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde: IGP-M/FGV

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pois a contratada responsabilizar-se-á pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 15.1.5. cometer fraude fiscal;
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 15.2.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 15.2.2. **Multa:**
- 15.2.2.1. multa moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 15.2.2.2. multa compensatória de 2 % (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 15.2.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 15.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 15.2.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 15.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
- 15.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "16.2.4" também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.3, 16.2.4 e 16.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 16.3.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 16.3.2.1. Os Atestados deverão conter itens semelhantes ao ofertado, ou seja, de mesma linha básica de produção e/ou fornecimento;
- 16.3.2.2. Os Atestados deverão comprovar que a empresa forneceu no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total previsto para a presente contratação para os itens de seu interesse.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

- 17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 49.001.862,00** (quarenta e nove milhões, um mil oitocentos e sessenta e dois reais).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. A simples apresentação de proposta indica, e fica assim entendido, que a empresa dá plena concordância com todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 19.2. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução do objeto.

20. DOS ANEXOS

- 20.1. ANEXO I - Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 10764873).
- 20.2. ANEXO II - Locais de Entrega (SEI nº 10772907).

(assinado eletronicamente)

PHELIPPE ALVES CIZILIO

Coordenador de Licitações e Contratos

(assinado eletronicamente)

JOSÉ LUIZ ROMA

Coordenador de Administração e Logística

21. APROVAÇÃO

- 21.1. De acordo, **aprovo** na totalidade este Termo de Referência elaborado pela Equipe de Planejamento, com vistas à aquisição de bens diversos, a fim de atender às demandas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no exercício de suas atividades administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

(assinado eletronicamente)

PEDRO AUGUSTO MARTINS RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Phelippe Alves Cizilio, Coordenador(a)**, em 28/03/2022, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Augusto Martins Ribeiro, Coordenador(a)-Geral**, em 28/03/2022, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Roma, Coordenador**, em 29/03/2022, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10765123** e o código CRC **9E0860DB**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

